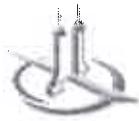




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Hemo Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguiana.rs.gov.br

Ofício n.º 229/2017/DLEG

Uruguaiana, 30 de maio de 2017.

À Senhora,
Sumaya Leal Salomão
Presidente Rotary Clube de Uruguaiana Cruzeiro do Sul
Rua General Câmara, 2325
CEP: 97500-283 Uruguaiana/RS

Assunto: moção de congratulações.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção nº 60/2017 do Ver. Vilson Brites, protocolada nesta Casa sob o nº 0496/2017/LEG, e aprovada pelo Plenário, enviar VOTOS DE CONGRATULAÇÕES a Vossa Senhoria e ao ROTARY CLUBE DE URUGUAIANA CRUZEIRO DO SUL pela parceria com o Poder Executivo na reforma das capelas velatórias e demais dependências do prédio.

2. Justifica-se a presente, em razão da resposta ao ofício nº 069/2017/DLEG, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, por solicitação do Vereador proponente, solicitando ao Poder Executivo à reforma das capelas velatórias deste Município, que em resposta foi informada a parceria realizada entre o Poder Executivo e o RC Uruguaiana Cruzeiro do Sul.

3. Por tudo isso julgamos ser merecedor de receber a homenagem desta Casa Legislativa.

4. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para as demais entidades participativas em nosso Município.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente